



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 36/2025

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

O presente Vereador que este subscreve, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal Marcio Manetti Porto, que seja pago pela prefeitura o exame toxicológico que é feito pelos motoristas servidores Municipais, que é realizado a cada dois anos e meio.

JUSTIFICATIVA:

O mesmo vem sendo pago pelos próprios motoristas, causando uma despesa a mais, que poderia ser pago pela Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piratini.

Piratini, 25 de Junho de 2025.

Autor da indicação

Vereador Alex Matos
(Progressistas)